

para a elaboração do projecto de execução «EN 116 — beneficiação entre o quilómetro 0 + 000 (Ericeira) e o quilómetro 16 + 600 (Malveira), incluindo trecho da via de ligação da EN 8 ao nó da Malveira da A8», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 251, de 30 de Outubro de 2002, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com base no facto de em 2005 ter sido entregue à Câmara Municipal de Mafra o troço da EN 116, entre o quilómetro 8 + 720 e o quilómetro 16 + 550.

6 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, **António Laranjo**. 3000210572

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas de Santarém
Endereço EN 3 — km 40+200 — São Pedro	Código postal 2000-655 Santarém
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243350850	Fax 243350897
Correio electrónico destm@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por deliberação do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Junho de 2006, foi anulado o procedimento do concurso público para a execução da empreitada «Conservação corrente na zona sul do distrito de Santarém», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 264, de 15 de Novembro de 2002, e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 8 de Novembro de 2002, com fundamento na sua ilegalidade, ao abrigo do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, por se ter verificado que a aplicação do critério de adjudicação publicado implicava o recurso posterior à criação de microcritérios, violando as disposições constantes dos artigos 66.º, n.º 1 alínea e), e 100.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Oportunamente será publicada a abertura de novos concursos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

06 / 07 / 2006

6 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, **António Laranjo**. 3000210574

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas de Faro
Endereço Rua do Alportel, 104	Código postal 8000-291 Faro
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289870600	Fax 289870605
Correio electrónico defar@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por deliberação do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Junho de 2006, foi anulado o procedimento do concurso público

para a execução da empreitada «Conservação corrente na zona do sotavento do distrito de Faro», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2002, com fundamento na sua ilegalidade, ao abrigo do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, por se ter verificado que a aplicação do critério de adjudicação publicado implicava o recurso posterior à criação de microcritérios, violando as disposições constantes dos artigos 66.º, n.º 1, alínea e), e 100.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Oportunamente será publicada a abertura de novos concursos.

6 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, **António Laranjo**. 3000210575

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas do Porto
Endereço Rua de Camões, 219, 5.º	Código postal 4049-044 Porto
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 223391700	Fax 223391777
Correio electrónico deprt@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por deliberação do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Junho de 2006, foi anulado o procedimento do concurso público para a execução da empreitada «Conservação corrente na zona litoral do distrito do Porto», cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2002, e no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, de 27 de Setembro de 2002, com fundamento na sua ilegalidade, ao abrigo do disposto no artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, por se ter verificado que a aplicação do critério de adjudicação publicado implicava o recurso posterior à criação de microcritérios, violando as disposições constantes dos artigos 66.º, n.º 1, alínea e), e 100.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Oportunamente será publicada a abertura de novos concursos.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

06 / 07 / 2006

6 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, **António Laranjo**. 3000210576

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo EP — Estradas de Portugal, E. P. E.	À atenção de Direcção de Estradas de Bragança
Endereço Forte de São João de Deus	Código postal 5300-280 Bragança
Localidade/Cidade Bragança	País Portugal
Telefone 273310160	Fax 273331055
Correio electrónico debge@estradasdeportugal.pt	Endereço Internet (URL) www.estradasdeportugal.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por deliberação do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 1 de Junho de 2006, foi anulado o procedimento do concurso público